ascom

CRIANÇAS DESAPARECIDAS

EXISTE UMA LEI A RESPEITO?

25 a 31 de Março

Semana de Mobilização Nacional para a Busca e Defesa da Criança Desaparecida

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida

LEI Nº 12.393, de 4 de março de 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.
Art. 2º Fica instituída a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida, que será realizada, anualmente, de 25 a 31 de março.

Parágrafo único. Durante essa semana, serão desenvolvidas atividades que visem a promover a busca e a defesa das crianças desaparecidas no território nacional.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2011; 190º da Independência e 123º da República.
Publicação no Diário Oficial da União DOU de 4.3.2011 - Edição extra

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

Fonte: Planalto

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

A Lei º 12.393 de 4 março de 2011, sancionada pela presidente Dilma Rousseff que instituiu a Semana de Mobilização Nacional para a Busca e Defesa da Criança Desaparecida, que é realizada anualmente de 25 a 31 de março, de autoria do Deputado Federal Roberto Alves.
Durante esta semana são realizadas atividades que visam a promover a busca e a defesa das crianças desaparecidas no território nacional, bem como a exposição na mídia para maior divulgação e mobilização de todos no enfrentamento do problema.

Fonte: Congresso Nacional

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

10%
anualmente

O índice de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo vem se elevando a uma taxa superior a 10% anualmente.
No Brasil são registrados, em média, **50 mil casos de desaparecimentos de crianças e adolescentes por ano.** Estima-se ainda que quase 250 mil estejam desaparecidos no país.

Fonte: Conselho Federal de Medicina

Imagens meramente ilustrativas

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

79.608

desaparecidos no Brasil

O número total de desaparecidos em 2019 no Brasil foi de 79.608 e em 2020 foi de 62.857. Uma redução de pouco mais de 21% no total.
A cada 8 horas 1 criança desaparece no Brasil.

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

700 mil
aproximadamente

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública fez uma pesquisa para o Comitê internacional da Cruz Vermelha, sobre os boletins de ocorrências registrados por desaparecimentos no Brasil.
O resultado impressiona. De 2007 a 2016, **foram 693.076 registros de pessoas desaparecidas**.
Em média, **190 pessoas desapareceram por dia neste período**, oito por hora.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

83 mil
aproximadamente

Já 2017 terminou com **82.684 boletins de ocorrência registrando o desaparecimento de pessoas**, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Quando falamos em desaparecimento de crianças e adolescentes, a estatística oficial aponta para **40 mil casos por ano**.
Entre as causas, está o tráfico, feito por quadrilhas, para venda de órgãos, trabalho escravo, prostituição ou adoção ilegal.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

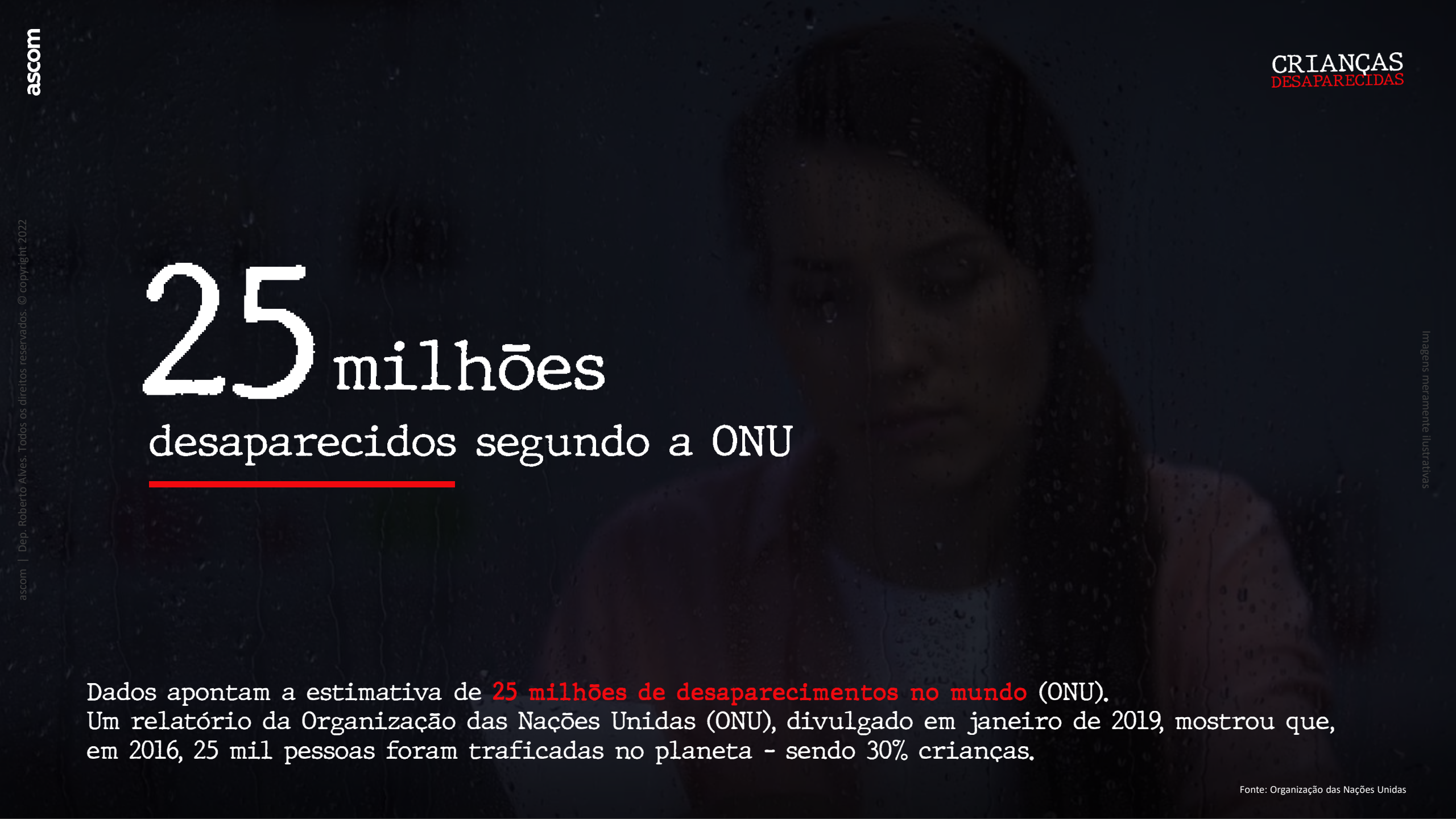

25 milhões
desaparecidos segundo a ONU

Dados apontam a estimativa de **25 milhões de desaparecimentos no mundo** (ONU).
Um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), divulgado em janeiro de 2019, mostrou que, em 2016, 25 mil pessoas foram traficadas no planeta - sendo 30% crianças.

Fonte: Organização das Nações Unidas

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

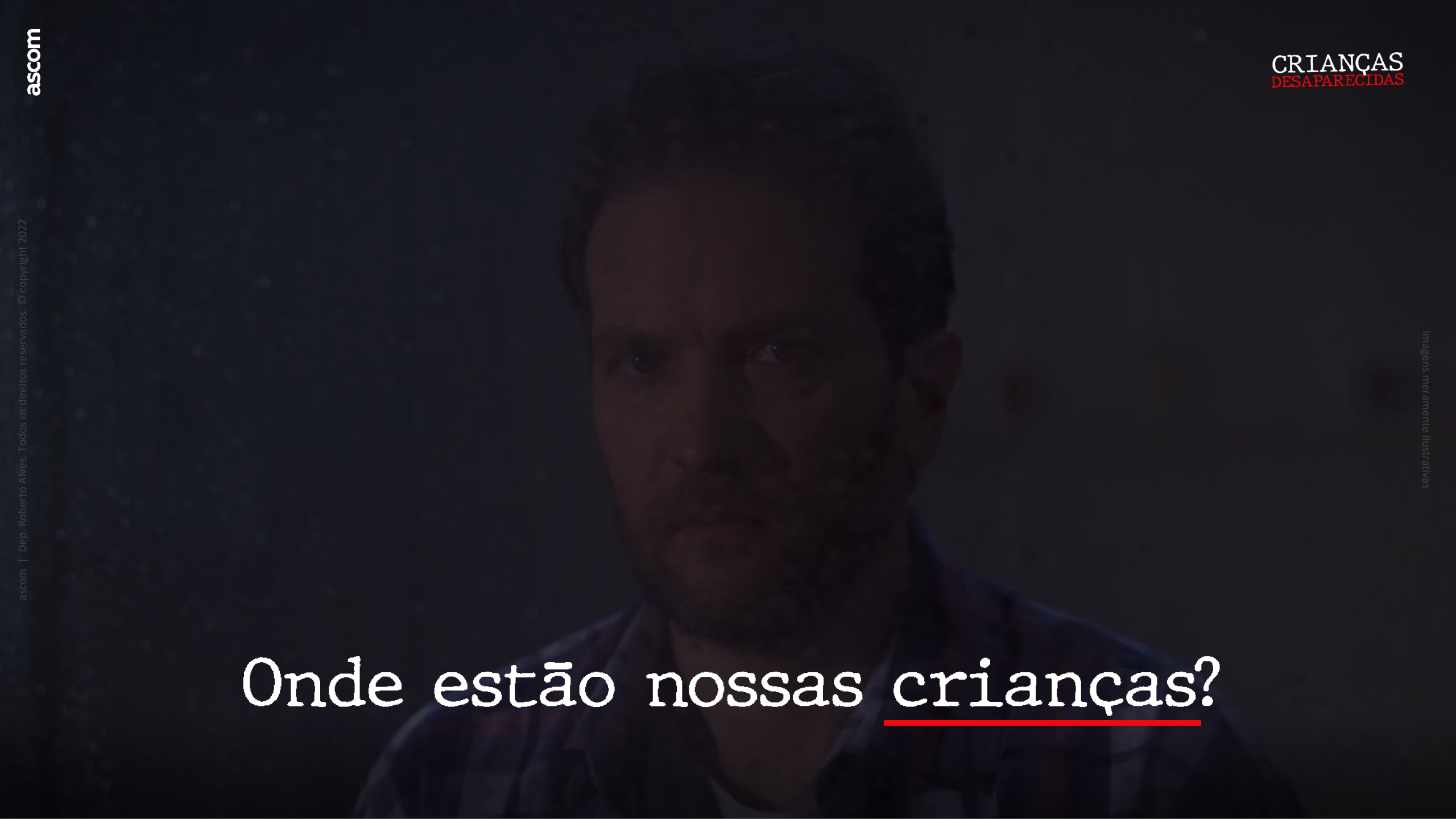

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

A sua criança pode ser um ALVO

25 a 31
de Março

Semana de Mobilização
Nacional para a Busca
e Defesa da Criança
Desaparecida

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

#suacriançapodeserumALVO

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

Clique na imagem
e acesse o canal
de denuncia
do **Disque 100**

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

www.robertoalvescomvoce.com.br

Clique na imagem
e assiste o vídeo
da Campanha
oficial

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS DESAPARECIDAS

A Polícia Rodoviária Federal lançou o "Sinal Desaparecidos", uma ferramenta que visa a ajudar a encontrar pessoas que sumiram o mais possível.

Depois de registrada a ocorrência, policiais, em um raio de 500 Km do local do desaparecimento, são imediatamente comunicados.

Em 2021 o Brasil computou quase 63 mil pessoas sumidas, cerda de mais de 170 casos por dia. Segundo a PRF, as primeiras horas da ocorrência do desaparecimento são cruciais no processo de localização da vítima.

Para utilizar o sistema "Sinal Desaparecidos", basta acessar o site https://sicop.prf.gov.br/sicop/sinal/desaparecidos, e preencher com os dados do autor da notificação e da pessoa que se procura, com o nome, telefone e endereço, bem como as informações sobre como e onde ela sumiu.

Como funciona

Quanto mais rápido for feito o registro no sistema da PRF, maiores serão as chances de se conseguir localizar a pessoa que se procura.

O serviço funciona todos os dias da semana, 24 horas por dia. Além do site, a ocorrência também pode ser registrada via telefone pelo 191.

O registro no site do "Sinal Desaparecidos" não substitui o Boletim de Ocorrência, procedimento que deve ser realizado na Polícia Civil.

Clique na imagem e acesse o sistema "Sinal desaparecidos"

Fonte: Polícia rodoviária Federal

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS DESAPARECIDAS

Como evitar o desaparecimento de crianças?
Ensine a criança a memorizar dados importantes, como endereço de casa, telefone e nome completo do pai e da mãe.

Tirar documentos é importante?
Tire o RG (Registro de Identidade Civil) da criança o quanto antes.

Quais outras medidas?
Oriente a criança a não dar informações a qualquer estranho que se aproxime, nem a receber balas, doces ou brinquedos de pessoas desconhecidas.

É preciso muita atenção?
Sim. Fique atento e acompanhe sempre os filhos no uso da internet. Nunca autorize a criança a brincar na rua sem a supervisão de um adulto conhecido.

Fique alerta e nunca deixe de prestar atenção na criança em locais movimentados, como aeroportos e rodoviárias.

E, como agir em caso de desaparecimento?
A primeira coisa é comunicar o desaparecimento para a polícia, não é necessário esperar 24h para fazer registro;

Onde denunciar?
Qualquer delegacia de polícia pode registrar o boletim, é possível registrar também no Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca);

Existem outras formas?
Sim. Avise de todas as formas possíveis, cartazes, rádios, televisão, redes sociais, amigos, parentes e vizinhos e nas ONGs especializadas;

E se a criança voltar?
Pode acontecer. Deixe alguém no local onde a criança sumiu, porque ela pode voltar ao lugar;

Outras dicas?
Não mexa na casa, na cama, podem existir vestígios com pistas sobre o desaparecimento da criança ou do adolescente.

E, depois de encontrado?
As buscas só param com a afetiva localização da pessoa. Então, caso ela seja encontrada após a realização dos registros, é preciso informar à Polícia para que o caso seja dado como concluído.

A sua criança pode ser um ALVO

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas

ascom

CRIANÇAS
DESAPARECIDAS

Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

ascom | Dep. Roberto Alves. Todos os direitos reservados. © copyright 2022

Imagens meramente ilustrativas